



PUBLICADA NO DIAS/ES

02/12/2024

**MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N° 7.307, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

CESSAR OS EFEITOS DO DECRETO N° 7.190,
DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024.

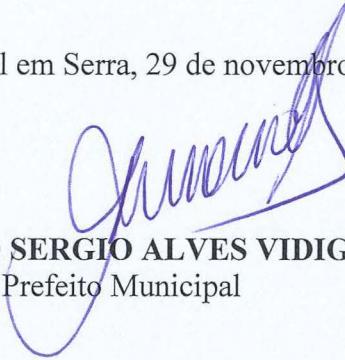
O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Cessa os efeitos do Decreto nº 7.190, de 5 de novembro de 2024, que designou a servidora **MARCELA CHRISTINE GUIMARAES WOTKOSKY** para responder interinamente pelo cargo em comissão de Gerente de Unidade de Atenção Primária à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde (SESA), no período de 4 de novembro de 2024 a 3 de dezembro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de novembro de 2024.

Palácio Municipal em Serra, 29 de novembro de 2024.


ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal